



# **Câmara Municipal de Nova Mutum**

**Estado de Mato Grosso**

## **PARECER**

### **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Legislatura: Oficial

**ASSUNTO:** **Projeto de Lei Poder Executivo nº 095/2020** - *Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder o uso de área de 35,1488 há (trinta e cinco hectares, quatorze ares e oitenta e oito centiares), localizado no Distrito de Ranchão no município de Nova Mutum/MT, e dá outras providências.*

**RELATÓRIO:** O Poder Legislativo Municipal entra em Plenário com o Projeto de Lei acima citado do Executivo, na eminência de sua aprovação, para dispor sobre “*Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder o uso de área de 35,1488 há (trinta e cinco hectares, quatorze ares e oitenta e oito centiares), localizado no Distrito de Ranchão no município de Nova Mutum/MT, e dá outras providências.*”

## **EXAME DA MATÉRIA**

- **CONSTITUCIONALIDADE:** O Projeto de Lei não fere nenhum preceito constitucional.
- **LEGALIDADE:** O Projeto de Lei atende as normas legais.
- **REGIMENTALIDADE:** O Projeto de Lei atende as normas previstas no Regimento Interno da Casa.
- **VOTO:** 02 (dois) votos favoráveis e 01 voto contrário ao Projeto de Lei.
- **CONCLUSÃO:** Os Vereadores integrantes da Comissão emitiram parecer favorável ao Projeto de Lei em análise, sendo favoráveis os vereadores Osmar Isoton e Airton Pessi e contrário o vereador Lucas Badan.

Sala das sessões, 23 de novembro de 2020

**Osmar Isoton**

Presidente

Comissão de Justiça e Redação

**Lucas Badan Faria**

Secretário

Comissão de Justiça e Redação

**Airton Pessi**

Membro

Comissão de Justiça e Redação